



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 512– AGOSTO/2021  
Portaria Nº 74/2021 – (PRAD)

Teresina, 20 de agosto de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 74 / 2021 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.034880/2021-73**

**Teresina-PI, 19 de Agosto de 2021**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no Memorando Circular Nº 34/2020 - DGOV/PROPLAN,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para constituir comissão de elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), bem como acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), conforme segue:

**ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO** - SIAPE 3014006- Cargo: Assistente em Administração - Unidade de Exercício: Diretoria Administrativa/PRAD;

**JOSÉ LUCAS DE CARVALHO DE SOUZA** - SIAPE 2185382 - Cargo: Assistente em Administração - Unidade de Exercício: Divisão de Patrimônio/PRAD;

**SIMONNE SARAIVA NUNES SANTANA** - SIAPE 1984338 - Cargo: Contador - Unidade de Exercício: Diretoria de Contabilidade e Finanças/PRAD;

**MAXWELL OLIVEIRA DIAS** - SIAPE 1872447 - Cargo: Administrador - Unidade de Exercício: Secretaria da Pró-Reitoria de Administração/PRAD;

**CANDICE DE OLIVEIRA ALEXANDRINO** - SIAPE 1980153 - Cargo: Assistente em Administração - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD;

**RÔMULO JOSÉ PEREIRA LIMA** - SIAPE 2352225 - Cargo: Administrador - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD.

Art. 2º - Fica revogada, a partir desta data, a Portaria Nº 04/2021 - PRAD,

de 14 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

*(Assinado digitalmente em 19/08/2021 09:54 )*

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 2630268*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **8bea2913cc**